

82
15



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)		87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:			
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
CENTRO	CAÇAPAVA DO SUL	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55)999280916	larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
DIAINE TEIXEIRA DIAS		610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
27/08/2020 a 24/09/2021	EXPEDIDOR:	PRESIDENTE	
1047951767/SSP-RS			
ENDEREÇO:		CEP:	
AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO:		
	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
SAÚDE NA MELHOR IDADE SEM COVID-19	10/2020	Até 11/2020

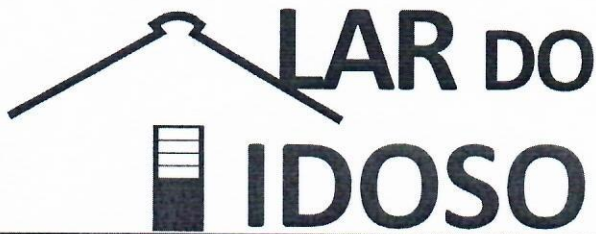
PÚBLICO ALVO: Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme **RDC nº 283/2005**, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas. através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

CB J. GP H



ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de dados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários - e agora a atual parceria ao combate ao COVID-19. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de prevenção e segurança para as residentes de acordo com os protocolos de combate à COVID-19, ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar no período de pandemia.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro para ações de enfrentamento ao COVID-19.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;
a.2) Melhorar a alimentação, incluindo mais fontes de proteínas;

b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;

b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

4. METODOLOGIA

A ACAP acolhe idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde e higiene de forma individual e também coletiva, além das práticas de prevenção realizadas em virtude da pandemia de COVID-19. Tais atividades diárias são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma, cada profissional exerce sua função com base na sua área e qualificação, cumprindo, assim, as diretrizes para atender os objetivos da ILPI. As diretrizes da residência, bem como os cronogramas das atividades de alimentação, higiene, saúde física e mental são definidas pela diretoria. A utilização do recurso público através de repasse pela Secretaria de Assistência Social será utilizada para aquisição de material de limpeza e alimentos a base de proteínas, visando a prevenção ao COVID-19 e a promoção da saúde e segurança alimentar das residentes.

CB

gr.

FRP

HA

83
8

84
15



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Manter os serviços de acolhimento de até 38 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir direitos como a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.

Meta 02: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, e alimentos a base de proteínas. O recurso disponibilizado será utilizado para aquisição destes itens, os quais são essências para manter um bom serviço de atendimento minimizando custos. Tendo em vista contra partida, o pagamento de fração da primeira parcela do décimo terceiro salário dos funcionários.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados visando o enfrentamento ao COVID-19 - através de ações que serão realizadas diariamente.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 01: Se dará pelos registros das atividades e dos atendimentos realizadas diariamente por grau de dependência individual de cada residente, que será disponibilizado quando solicitado pelos fiscais, bem como demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

Meta 02: Apresentadas as Notas Fiscais da compra de todo e qualquer material adquirido.

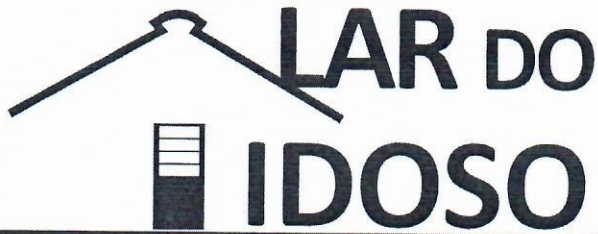
5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Promover serviços de acolhimento às idosas da ACAP
	2 Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
	Utilizar os produtos necessários de alimentação, higiene e limpeza, de acordo com os protocolos de saúde recomendados

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosas na instituição de Longa Permanência a Idosos ILPI,	Idosas	38	10/2020	11/2020
2	2	Manter os serviços de saúde alimentação, higiene e segurança na prevenção ao COVID-19.	Idosas	38	10/2020	11/2020

cb J. fpp Jd



85
15

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00
CONCEDENTE	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00
CONCEDENTE	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

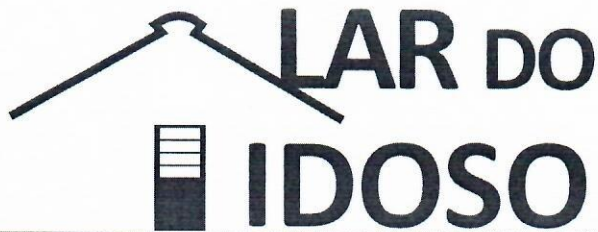
8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 5.110,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 5.110,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

lgo ur. CB
Feb



86
A.

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	- luvas, álcool 70% e em gel, fraldas, material de limpeza; - alimentos		R\$ 5.110,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		R\$ 5.110,00
	Quadro de funcionários composto por: 02 - enfermeiras padrão 04 – técnicas em enfermagem 01 - nutricionista 04 – cuidadores de idosas 04 – limpeza e conservação 01 – cozinheira geral		
		Total R\$	R\$ 10.220,00

Dr. KPE CB

Handwritten signature

87
10.



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

RAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 29 de outubro de 2020.



DIAINE TEIXEIRA DIAS

CPF: 610.334.300-00

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 29 de outubro de 2020.



DIAINE TEIXEIRA DIAS

Presidente da OSC

CB
Dr. KPS

88
18



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

ORÇAMENTO LAR ROSINHA BORGES

MATERIAIS	QUANTIDADE un/kg/L	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
Fraldas geriátricas G	900	Farmácia São João 2,62	Farmácia Nicola 3,30	Mcw – sassiti 1,13
Fraldas geriátricas GG	780	Farmácia São João 4,42	Farmácia Nicola 2,84	Mcw 1,29
Luvas Cx c/100	54	MCW 54,00	Magalu R\$ 96,80	Casas Bahia R\$ 80,24
Quaternário de Amônia 5l	20	MCW 20,45	Hiper Sul. 24,50	Sislimpa 28,60
Álcool 70% líquido 1L	60	Hiper Sul 7,90	Mcw 4,60	Sislimpa 6,20
Álcool em gel 1L	36	Hiper Sul 27,00	Mcw 11,00	Sislimpa 27,00
Carne	57kg	SL Frigorífico 14,50		

Justificamos para os devidos fins, que se refere ao item de alimentação, utilizamos como critério manter o fornecedor parceiro, onde já ocorre a compra continuada. Não entendemos, portanto, que seja necessária a mudança de fornecedor, visto que compramos com bonificações mensais.

OBSERVAÇÃO: devido à obtenção de orçamento de alguns itens através da internet, os valores apresentados estão sujeitos a variações de preço no momento da compra. A escolha dos itens será feita respeitando o menor preço e atendendo às especificações necessárias para o bom andamento do serviço.

Caçapava do Sul, 29 de outubro de 2020.


 Daine Teixeira Dias
 Presidente da ACAP

cb
 br. hps